

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 79ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 26 DE OUTUBRO DE 2016 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 186-74.2016.7.00.0000 - AM - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **PACIENTE:** GABRIEL LUCAS RIBEIRO CORREIA, ex-Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, confirmando o deferimento da liminar, concedeu a ordem de **habeas corpus** para que o ex-Sd Ex GABRIEL LUCAS RIBEIRO CORREIA recorra em liberdade. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 47-25.2016.7.00.0000 - DF - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **EMBARGANTE:** SUELY PEREIRA FERREIRA, Juíza-Auditora. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 21/09/2016, lavrado nos autos do Agravo Regimental nº 47-25.2016.7.00.0000. Adv. Dr. Alfonso Martinez Galiano.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos declaratórios, por falta de amparo legal. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 150-21.2016.7.03.0203 - RS - Relator Ministro CARLOS AUGUSTO DE SOUSA. **REQUERENTE:** O Ministério Público Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 17/08/2016, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 141-93.2015.7.03.0203, referente a MARCELO VICTOR SAUCEDA MARQUES, ex-Sd Ex, que deferiu o pedido da Defesa para sobrestar o feito até que sobrevenha sentença judicial definitiva nos autos do Processo nº 5002647-03.2016.4.04.7103, que tramita junto à 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uruguaiana/RS. Adv. Dra. Camila Domingues Alves, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por maioria**, conheceu e deferiu a Correição Parcial, para desconstituir a Decisão proferida pelo Conselho Permanente de Justiça para o Exército da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 17 de agosto de 2016, que sobrestou a Ação Penal Militar nº 141-93.2015.7.03.0203, determinando o seu regular prosseguimento. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS indeferiram o pedido de Correição Parcial e mantinham a Decisão hostilizada. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 69-82.2014.7.02.0102 - SP - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** ELBER MICHEL RODRIGUES DE SOUZA, ex-Cb Ex, condenado à pena de 03

(continuação da Ata da 79ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 26 de outubro de 2016)

meses e 18 dias de detenção, como incurso no art. 209, **caput**, por duas vezes, e no art. 209, **caput**, c/c o art. 30, inciso II, todos do CPM, tudo na forma do art. 71, **caput** e parágrafo único, do CP, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 03/03/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 170-97.2015.7.11.0211 - DF - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **APELANTE**: RODOLFO MOREIRA DE SOUZA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 11ª CJM, de 23/02/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, não conheceu do pleito defensivo de inconstitucionalidade do art. 290 do CPM, como preliminar, por ofensa às Convenções de Viena e de Nova Iorque, deixando para apreciar a matéria sob a ótica do controle de convencionalidade, no **meritum causae**. **No mérito, por maioria**, negou provimento ao apelo interposto pela Defensoria Pública da União, para manter irretocável a Sentença condenatória recorrida. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) conhecia e dava provimento ao recurso da Defesa do ex-Sd Ex RODOLFO MOREIRA DE SOUZA, para reformar a Sentença e absolvê-lo do crime previsto no art. 290 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "e", do CPPM. Relator para Acórdão Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA (Revisor). A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora) fará voto vencido. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e JOSÉ BARROSO FILHO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO Nº 239-75.2014.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: MAURIVAN DE CARVALHO VIANA, Sd FN, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 25/02/2016. Adv. Dr. Wagner Martins Gomes.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo Defensivo, para manter na íntegra a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e JOSÉ BARROSO FILHO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO Nº 157-16.2014.7.09.0009 - MS - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **APELANTES**: ELTON PAULO RAMIRES ROLÃO e ROBERTO GIMENEZ SILVA JUNIOR, ex-Sds Ex, condenados à pena de 01 ano de reclusão, como incursos no art. 290, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 04/02/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

(continuação da Ata da 79ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 26 de outubro de 2016)

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso dos ex-Sds Ex ELTON PAULO RAMIRES ROLÃO e ROBERTO GIMENEZ SILVA JUNIOR, mantendo a Sentença **a quo**, por seus próprios fundamentos, assegurando aos apelantes o direito de recorrer em liberdade. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO Nº 59-58.2013.7.06.0006 - BA - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de JULIO CESAR SHORT SILVA, 3º Sgt Mar, denunciado como incurso, por duas vezes, nos arts. 175, parágrafo único, e 209, ambos do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 26/10/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo do Ministério Público Militar, mantendo a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

EMBARGOS Nº 152-85.2015.7.01.0201 - DF - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **EMBARGANTE**: CANDIDO FELIPE DE OLIVEIRA DUTRA, Civil. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 28/04/2016, lavrado nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 152-85.2015.7.01.0201. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, de não conhecimento do Recurso defensivo. **No mérito, por unanimidade**, rejeitou os Embargos opostos pelo Civil CANDIDO FELIPE DE OLIVEIRA DUTRA, para que seja mantido o Acórdão vergastado por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO Nº 159-14.2014.7.01.0201 - RJ - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de LEANDRO SERAFIM DA SILVA, Civil, do crime previsto no art. 299 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/05/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, não conheceu a preliminar arguida pela Defensoria Pública da União, de incompetência da Justiça Militar da União, para processar e julgar o feito, e, **no mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para manter a Sentença absolutória recorrida, porém com fundamento no art. 439, alínea “c”, do CPPM. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO Nº 83-52.2014.7.06.0006 - BA - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE**: CRISTIANO OLIVEIRA DE ARAUJO, Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença

(continuação da Ata da 79ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 26 de outubro de 2016)

do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 11/11/2015. Adv. Defensoria Pública da união.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defesa, de nulidade da Sentença e, **no mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença hostilizada. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 16h30.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FE) - 48-11.2006.7.01.0201 (LCM/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI
- 2 - Conselho de Justificação - 185-26.2015.7.00.0000 (OSB/JCF) Adv. DPU
- 3 - Conselho de Justificação - 53-32.2016.7.00.0000 (MAF/JBF) Adv. PAULO C. B. E MARCATO
- 4 - Habeas Corpus - 195-36.2016.7.00.0000 (MVS) ED Adv. DPU
- 5 - Habeas Corpus - 200-58.2016.7.00.0000 (LMG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 6 - Apelação - 213-48.2012.7.01.0201 (LCM/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 7 - Apelação - 190-97.2015.7.11.0111 (MEG/OSB) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 79-62.2015.7.03.0103 (MVS/PAQ) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 146-47.2014.7.07.0007 (JCF/MAF) RSE Adv. DPU
- 10 - Apelação - 117-65.2012.7.07.0007 (JPC/JBF) AUD7aCJM Adv. BIANCA LAURENTINO SERRANO BARBOSA, JOÃO VIEIRA NETO, MARCOS ZUMBA DE FRANÇA E VINICIUS SOARES SALDANHA MARINHO
- 11 - Apelação - 136-19.2010.7.11.0011 (CNS/PAQ) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 12 - Apelação - 119-02.2014.7.02.0202 (OSB/PAQ) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 13 - Apelação - 121-07.2011.7.01.0201 (LMG/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 14 - Apelação - 75-71.2015.7.05.0005 (JPC/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 53-86.2013.7.01.0201 (MEG/LCM) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 173-61.2015.7.11.0111 (CNS/PAQ) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 65-65.2012.7.03.0303 (JPC/MEG) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 175-15.2012.7.12.0012 (MVS/AVO) AUD12aCJM Adv. DPU
- 19 - Apelação - 101-78.2014.7.02.0202 (JPC/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 120-15.2015.7.07.0007 (MVS/PAQ) AUD7aCJM Adv. DPU
- 21 - Apelação - 89-94.2014.7.01.0201 (OSB/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 95-02.2015.7.07.0007 (PAQ/LMG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 18-98.2013.7.09.0009 (LMG/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU e PAULO C. OLIVEIRA
- 24 - Apelação - 62-17.2015.7.03.0203 (CAS/MEG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 208-21.2015.7.01.0201 (JPC/PAQ) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 85-18.2015.7.05.0005 (ALP/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 79-48.2015.7.07.0007 (JCF/CAS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 94-82.2015.7.11.0111 (MEG/CNS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 99-07.2015.7.11.0111 (CNS/MEG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 12-56.2016.7.10.0010 (AVO/LCM) AUD10aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 243-02.2011.7.01.0401 (JCF/CAS) RSE Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 32 - Apelação - 51-73.2015.7.04.0004 (JPC/AVO) AUD4aCJM Adv. DPU
- 33 - Apelação - 86-80.2012.7.02.0202 (LCM/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. LUCIANO JOSÉ LENZI
- 34 - Apelação - 129-46.2014.7.02.0202 (JCF/LCM) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 35 - Apelação - 20-28.2015.7.11.0111 (LCM/JBF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 36 - Apelação - 73-04.2015.7.05.0005 (AVO/LMG) AUD5aCJM Adv. DPU
- 37 - Apelação - 10-38.2016.7.01.0301 (JBF/JPC) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 38 - Apelação - 89-09.2015.7.03.0103 (CNS/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 64-19.2015.7.09.0009 (ALP/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 123-67.2015.7.07.0007 (ALP/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 79ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 26 de outubro de 2016)

- 41 - Apelação - 107-16.2015.7.07.0007 (MEG/ALP) AUD7aCJM Adv. DPU
- 42 - Apelação - 104-75.2015.7.03.0103 (CAS/PAQ) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 183-42.2014.7.01.0201 (LMG/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. BRUNO CASTRO DA ROCHA
- 44 - Apelação - 81-11.2014.7.11.0211 (JBF/OSB) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 95-16.2015.7.03.0103 (LCM/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 103-10.2013.7.05.0005 (AVO/MAF) AUD5aCJM Adv. ALDANO JOSÉ VIEIRA NETO, FLAVIO NUNES, ISOLETE OSSOWSKI e OTAVIO SOUZA VIEIRA
- 47 - Apelação - 81-11.2015.7.04.0004 (LCM/JCF) AUD4aCJM Adv. PIERRE H. M. RUFFO
- 48 - Apelação - 188-30.2015.7.11.0111 (LMG/MEG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 261-90.2015.7.01.0301 (PAQ/MVS) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 151-35.2015.7.07.0007 (PAQ/JPC) AUD7aCJM Adv. DPU
- 51 - Apelação - 239-80.2011.7.01.0201 (LCM/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 183-21.2014.7.12.0012 (ALP/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 13-02.2002.7.11.0011 (CNS/MEG) 1aAUD11aCJM Adv. ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA, CARLOS ALBERTO GOMES, DPU, JOSÉ CUPERTINO DA LUZ NETO e WENDELL DO CARMO SANT'ANA
- 54 - Apelação - 5-12.2013.7.01.0401 (LCM/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 55 - Apelação - 13-34.2016.7.07.0007 (CNS/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 56 - Apelação - 53-94.2015.7.12.0012 (CNS/MEG) AUD12aCJM Adv. DPU
- 57 - Apelação - 93-25.2014.7.11.0211 (CNS/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 58 - Apelação - 57-94.2015.7.10.0010 (AVO/JPC) AUD10aCJM Adv. DPU
- 59 - Apelação - 14-90.2015.7.09.0009 (LMG/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 60 - Apelação - 140-03.2014.7.05.0005 (OSB/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 61 - Apelação - 132-77.2014.7.03.0103 (MEG/CAS) 1aAUD3aCJM Adv. MAURÍCIO MICHAELSEN
- 62 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE ANTÔNIO B. CARDOSO
- 63 - Apelação - 3-61.2015.7.09.0009 (CAS/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 64 - Apelação - 121-39.2014.7.03.0203 (AVO/MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 65 - Apelação - 43-75.2014.7.02.0202 (MAF/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 66 - Embargos - 25-54.2014.7.02.0202 (LCM/AVO) AP Adv. DPU
- 67 - Embargos - 61-08.2014.7.02.0102 (CNS/JCF) AP Adv. DPU
- 68 - Embargos - 200-78.2014.7.01.0201 (MAF/MEG) AP Adv. DPU
- 69 - Embargos - 122-21.2013.7.01.0201 (OSB/PAQ) AP Adv. DPU
- 70 - Embargos - 100-54.2014.7.03.0303 (PAQ/MAF) AP Adv. DPU
- 71 - Embargos - 113-20.2014.7.05.0005 (CAS/MEG) AP Adv. DPU
- 72 - Embargos - 163-83.2014.7.07.0007 (MEG/LCM) AP Adv. DPU
- 73 - Embargos - 42-85.2013.7.03.0303 (CAS/AVO) ED Adv. DPU
- 74 - Embargos - 192-09.2011.7.01.0201 (MVS/MEG) AP Adv. DPU
- 75 - Recurso em Sentido Estrito - 120-20.2015.7.03.0203 (MVS) 2aAUD3aCJM Adv. CAMILA DOMINGUES ALVES
- 76 - Recurso em Sentido Estrito - 127-17.2016.7.02.0102 (MEG) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 77 - Recurso em Sentido Estrito - 70-82.2016.7.06.0006 (JCF) AUD6aCJM Adv. DPU
- 78 - Recurso em Sentido Estrito - 170-63.2016.7.11.0211 (CNS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 79 - Recurso em Sentido Estrito - 127-08.2016.7.02.0202 (AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 80 - Apelação - 41-21.2013.7.03.0103 (LCM/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 27/10/2016)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno